



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1.621/2013/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe § 1.º, do art. 2.º do ATO PGJ N.º 258/2012;

CONSIDERANDO que menos de 50% dos membros informaram o período em que gostariam de usufruir férias;

CONSIDERANDO não ser de interesse da administração inviabilizar a seus membros a oportunidade de indicar o período preferencial para o usufruto de férias;

CONSIDERANDO o termino do prazo concedido no ATO/PGJ n.º 258/2012, e ainda, que a escala de férias deverá ser publicada até o dia 30 de novembro do corrente ano;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, exclusivamente neste exercício, novo prazo para apresentação de requerimento de férias dos membros;

II – DETERMINAR o prazo final para entrega dos requerimentos o dia 09.09.2013, tendo como termo inicial a data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2013.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça